ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 072/2018. Em, 29 de maio de 2018.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 109/2018 DE AUTORIA DO VER. EDILAN FERREIRA RODRIGUES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 109/2018, de autoria do Vereador Edilan Ferreira Rodrigues.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Dispõe sobre o regulamento e consolidação do comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas Praias, Vias e Logradouros Públicos no Município".

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.